

gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 01.01.90, NILSON HABARRO DA SILVA, RG. 20.548.634, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Compras, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "e", item 2, do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, de 10.07.68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 01.01.90, LUIZ GONZAGA FERREIRA, RG. 9.860.895, Motorista, do SGP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II,

da Seção de Administração de Subfrota, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso III, alínea "f", do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade acrescida das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIAS DO DIRETOR de 22.5.90

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68,

o ato de provimento de 30, publicado a 31.01.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por incorrencia de posse no prazo legal: PAULO AKURI, RG. 11.654.245.

o ato de provimento de 30, publicado a 31.01.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por incorrencia de posse no prazo legal: MARIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES, RG. 17.900.060.

o ato de provimento de 05, publicado a 06.10.89, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por incorrencia de posse no prazo legal: LAURIANO JOSÉ SALVIANO DE PAULA, RG. 14.344.115.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 14.5.90

Classificando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido por PERCI DE SOUZA, RG. 5.700.234, na Casa de Detenção de Presidente Prudente.

Portaria do Coordenador, de 21.5.90

Designando JAIR DE ALMEIDA BUENO, RG. 4.161.675, Diretor Técnico de Divisão da Casa de Detenção de Presidente Prudente, para prestar serviços na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora, de 22.5.90

Exonerando,

a pedido, e em conformidade com o artigo 58 inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I - NEIDE VIANA CASTANHA, RG. 7.496.968, do SQC-III-QSJ, a partir de 27/04/90.

Apostila de Diretora

Declarando que

EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 5.930.873, passou a assinar EUNICE OLIVEIRA, em virtude de Separação - Consensual.

Divisão de Serviço de Segurança e Disciplina

Portaria do Chefe da Seção de Vigilância do Turno IV Aplicando

com base no artigo 271, parágrafo único, a DAVID TRIGO, RG. 11.623.633, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, penalizado de SUSPENSO por 08(oito) dias, de acordo com o artigo 251º inciso II, por infringência do disposto no artigo 241, inciso I, XII e XIII e no artigo 242, inciso IV, todos da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74 por haver faltado aos plantões dias 02,04 e 08 do mês de maio/90.

CONCEDENDO: aos servidores abaixo indicados a partir das datas mencionadas, 01(um) quinquênio de Adicional - por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º § 4º da L.C. 548/88.

- EUNICE OLIVEIRA DA SILVA - RG. 5.930.873, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 04/11/89, totalizando 03(três) quinquênios;

- PEDRO AUGUSTO QAVIA - RG. 12.780.067, Agente de Segurança Penitenciária I - a partir de 13/11/89, totalizando 02 (dois) quinquênios;

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO

Portaria do Diretor de 22.05.90

DISPENSANDO

os abaixo relacionados da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, em virtude de terem sido nomeados na cargo com a mesma denominação conforme publicação no D.O. de 28 de abril de 1.990:

Geraldo Mibeiro da Moraes, RG. 18.355.156 - a/p de 14.05.90.

Kelson Ribeiro Filho, RG. 17.895.026 - a/p de 16.05.90.

a servidora Maria do Carmo Santos, RG. 4.150.769, da função-atividade de Auxiliar de Enfermagem, do SGP-II-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, por motivos particulares, a partir de 22/05/90.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTRARIA DO DIRETOR - de 21.05.90

EXONERANDO a partir de 15 de maio de 1990, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, NIVALDO CESAR SILVA, RG. nº 12.330.873, Agente de Segurança Penitenciária I, nomeado em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial.

APOSTILA DO DIRETOR - de 21.05.90

CONCEDENDO o Adicional de Periculosidade a que se refere os artigos 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artigo 24, da LC 556/88, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 2, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, à MARGARIDA AKIKO HARADA DE OLIVEIRA, RG 8.139.075, Secretário I, a partir de 14.05.90.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGSS
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

DIRETORIA

2601-Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - JAIR DE ALMEIDA BUENO - RG. 4.161.675 - 1) PERCI DE SOUZA - RG. nº 5.700.234 - A.S.P.I - Decreto nº 27.590/87.

ENTITETIARIA DO SITIC

Portaria do Diretor, de 10 e 11/05/90.

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, os servidores abaixo relacionados da função-atividade da Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de terem sido nomeados para outro cargo público, no que segue:

OSVALDO CAVIATO FILHO, RG. nº 9.303.113, a partir de 08 de Maio de 1.990.-

JOSÉ TEIXEIRA NETO, RG. nº 8.910.405, a partir de 08/05 de 1.990.-

PEREIRAS JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. nº 4.267.337, a partir de 02/05/90.-

TIANI DEZERRA, RG. nº 12.593.267, a partir de 07/05/90.-

FERNANDO DE SOUZA E SILVA SOBRINHO, RG. nº 10.827.885, a partir de 03/05/90.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o Senhor MARCIO MARTINS DA SILVA, RG. nº 17.121.849, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 02/05/90.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o Senhor ZAFUR MILLS DA SILVA, RG. nº 15.860.599, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de idêntica denominação, junto ao Centro de Observação Criminológica, a partir de 09/05/90.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Reticificação do D.O. de 8.1.75

onde se lê: JOSÉ ALEXANDRE O. SANTOS, RG. nº 3.919.549, Agente de Segurança Penitenciária, Leia-se: JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 3.919.549.-

ENTITETIARIA DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DO DIRETOR, de 10/05/90

CONCEDENDO:

Horário de Estudante, com base no artigo 121, da Lei 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs. 52.810/71, 52.932/72 e 10.135/77, a JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 05.327.787, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 12.5.90

Na Apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 8/5, em que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 05.327.787, onde se lê: a partir de 4/5/90, leia-se: a partir de 17/05/90.

PENITENCIÁRIA S.R., EDÉGAR MAGALHÃES MONDRAGON DE TREMENDA

Reticificação do D.O. de 19.5.90

No período de 18.05.90, da parte em que exerceu MAURO DAMILIO DE FREITAS, RAMOS, RG. 16.548.437, onde se lê: a partir de 21.05.90, Leia-se e partir de 21.05.90, não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 21.03.90

CONCEDENDO, com fundamento nos Artigos 1º e 2º, da LC. 315/83, com redação alterada pelo Artigo 23, Inciso I, da LC. 585/88, os funcionários abaixo relacionados, o Adicional de Periculosidade, na base de 30%, sobre o valor da Faixa que se encontra enquadrado e nas respectivas Escalas de Vencimentos, na seguinte conformidade:

MOTORISTA, Faixa 3, Nível 1, Tab. 3, de EV.B,M.
JOÃO COSTE DA SILVA, RG. nº 03.318.489, a partir de 16.05.90.
ROMÉU DE PAULA, RG. nº 03.407.867, a partir de 16.05.90.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 21.05.90

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, inciso I § 1º I da Lei Complementar nº 180/88, a pedido, a contar de 18 de maio de 1.990, o servidor SERGIO MARCOS DA SILVA, RG. nº 17.605.540, Almoxarife, SGP-II-QSJ, Faixa 4, Nível I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, desta Penitenciária de Pres. Venceslau.

Despacho do Diretor de 21.05.90

LICENÇA FREVIO nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 ao seguinte funcionário lotado na COESPE - dest Penitenciária de Pres. Venceslau: ASP-IV-NILTON DE ALMEIDA SANTOS, RG. 4.505.777 - 45 dias - período de 22-02-72 a 21.02.77.-

Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 21.05.90

CONCEDENDO: nos termos do artigo 1º § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, Adicional - Por Tempo de Serviço ao servidor REINALDO FERNANDES SACCIMENTO, RG. nº 12.517.794